



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 75/2016

Solicita realização de recapeamento asfáltico na rodovia PR-239 que liga o Distrito de Novo Sarandi ao Município de Quatro Pontes.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER), solicitando-lhe a realização de estudo de viabilidade para a efetivação de melhorias urgentes, através da realização de recapeamento asfáltico, na rodovia PR-239, que liga Novo Sarandi a Quatro Pontes, visando criar mecanismos de segurança para os usuários e moradores.

O requerimento se faz necessário pois já ocorreram vários acidentes de trânsito pois a estrada está cheia de buracos devido ao tráfego intenso de caminhões que transportam grãos decorrentes das grandes colheitas de soja, milho, trigo, além de frangos e suínos vivos.

Assim, com o intuito de proporcionar maior segurança requer-se a realização, o mais breve possível, do recapeamento da PR-239 que liga o Distrito de Novo Sarandi a Município de Quatro Pontes.

SALA DAS SESSÕES, 8 de junho de 2016.


ODAIR MACCARI

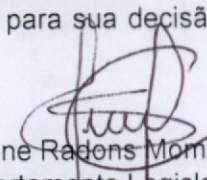


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 75/2016

Recebido o presente requerimento, apresentado na 19ª sessão ordinária em 13.06.2016 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.


Simone Radons Mombach

Coordenadora do Departamento Legislativo

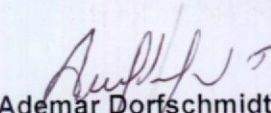
Recebido o requerimento por esta Mesa em: 15/06/2016

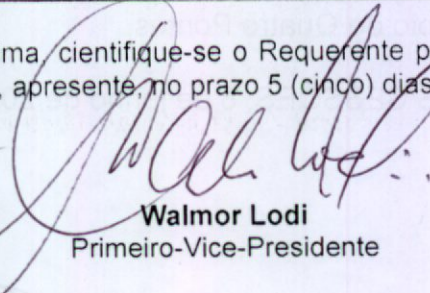
Reunida a Mesa, nesta data de 15/06/2016 assim deliberou acerca do requerimento:

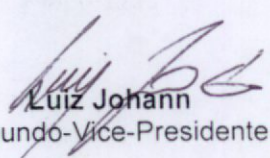
☒ **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

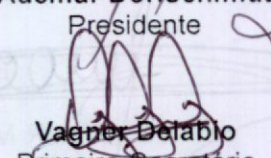
() **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

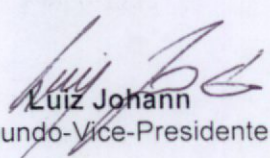
À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresentar, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.


Ademair Dorfschmidt
Presidente


Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente


Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente


Wagner Delabio
Primeiro-Secretário


Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/____.

Vereador

REQ 075/2016

AUTORIA: Ver. Odair Maccari

